

JUCESP
2024



JUCESP PROTOCOLO
2.237.064/24-6



UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A.

CNPJ: 34.622.939/0001-00

NIRE nº 35300540549

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 01/2024
E EXTRAORDINÁRIA 02/2024

DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia realizada às 09 horas do dia 19 de junho de 2024, na sede social da Companhia, na Cidade São Paulo, SP, na Rua Professor Eduardo Monteiro, nº 200, sala Z, Jardim Leonor, CEP 05614-120, presidida pelo Sr. **AMILCAR FERRAZ ALTEMANI**, brasileiro, divorciado, advogado, nascido em São Paulo - SP, portador da Cédula de Identidade com RG nº 8.468.201-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 066.010.768-64, residente e domiciliado na Rua Volta Redonda, nº 270, ap. 34, Bloco Figueira, Campo Belo, São Paulo - SP, CEP.: 04608-010, e secretariada pelo Sr. **AMABLE FERNANDEZ ALVES**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade com RG nº 21.450.676-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 222.089.728-13, residente e domiciliado à Rua Itabira, nº 400, apto. 83, bloco 3, Bairro Vila Santos, São Paulo - SP, CEP.: 02.636-000, com a presença dos acionistas com a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas dos mesmos constantes no livro próprio de presenças e na forma do parágrafo 4 do artigo 124 da Lei 6.404/76.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- A) a aprovação de contas dos exercícios de 2022 e 2023;
- B) aumento de capital social da Companhia, com subscrição de novas ações e, conseqüentemente, alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da Ordem do Dia, foi autorizada a lavratura desta ata de forma sumária, de acordo com o que faculta o parágrafo 3º do art. 130, da Lei 6,404/76.

A. Em seguida o SECRETÁRIO realizou a leitura dos relatórios, dos balanços e das demonstrações de lucros e perdas elaborados pela Diretoria, relativos aos exercícios de 2022 e 2023, com término respectivamente nos dias 31 de dezembro de 2022 e 2023.

Logo após foram os referidos documentos postos em votação e **aprovados por unanimidade.**

B. Finalmente, restou definido o interesse dos acionistas em aumentar o capital social da Companhia, o que foi colocado em votação e aprovado também por unanimidade, para o fim de aumentar o capital social da Companhia do atual montante **de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, um aumento de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), mediante a subscrição de 990.000 (novecentas e noventa mil) novas ações ordinárias nominativas, divididas na proporção da participação acionária de cada acionista, fazendo uso do capital existente na conta de lucros acumulados da Companhia, para tanto fazendo juntada do termo de subscrição denominado **Anexo I.**

JUCESP
20 08 24

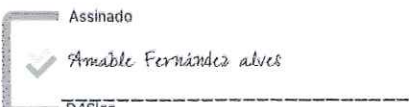
Em consequência ao aumento de capital acima mencionado, **aprovar**
por unanimidade de votos, a nova redação ao **artigo 5º do Estatuto Social**, conforme descrito abaixo, que consolidam através do **Anexo II**:

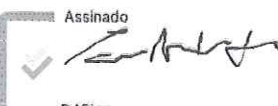
Artigo 5. O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor de R\$ 1,00 (um real) a emissão de cada ação, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

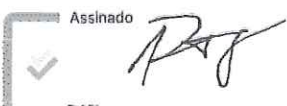
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, posteriormente, lavrada a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da referida Assembleia, Amílcar Ferraz Altemani, pelo Secretário Geral, Amable Fernandez Alves e pelos acionistas presentes representando a totalidade das ações ordinárias da Companhia.

amincar.altemani@gmail.com
MESA: Assinado

D4Sign
AMILCAR F ALTEMANI
Presidente da Mesa

paralegal@missantini.com
Assinado

D4Sign
AMABLE FERNANDEZ ALVES
Secretário da Mesa

ACIONISTAS -
cg@unimitedsports.com.br
Assinado

D4Sign
CVG CONSULT. ASSOC. LTDA.
p/ Carlos A. V. Galvão (sócio adm.)

rg@unimitedsports.com.br
Assinado

D4Sign
RICARDO DE T. GUIMARÃES

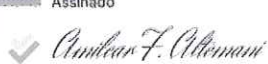


307.805/24-4



amílcar.altemani@gmail.com

Advogado responsável:

Assinado

D4Sign

AMÍLCAR FERRAZ ALTEMANI

OAB-SP sob nº 97.610

Testemunhas:

Monalisa Gaspar de Farias
RG 55.150.695-7 SSP/SP

Rossana Freitas de Mello
RG 9016716582 SSP/SP



6 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 08 de August de 2024, 12:18:04



Unlimited Eventos S A - Ata de AGO 012024 AGE 022024 -
Aprovação de contas e aumento de capita
Código do documento 2ecb9b97-fee2-4548-9a62-5fe37ee12510



Assinaturas



Ricardo de Toledo Guimarães
rg@unlimitedsports.com.br
Assinou



Carlos Alberto Viana Galvão
cg@unlimitedsports.com.br
Assinou



Amable Fernández alves
paralegal@mssantini.com
Assinou

Amable Fernández alves



Monalisa Gaspar de Farias
monalisa@mssantini.com
Assinou

monalisa gaspar de farias



Amílcar F. Altemani
amilcar.altemani@gmail.com
Assinou

Amílcar F. Altemani



ROSSANA FREITAS DE MELLO
rossana@mssantini.com
Assinou

Rossana Freitas de Mello

Eventos do documento

20 Jun 2024, 17:21:59

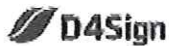
Documento 2ecb9b97-fee2-4548-9a62-5fe37ee12510 **criado** por MONALISA GASPAR DE FARIAS (34bb963e-1cde-41b1-bab5-daf23fab4405). Email:monalisa@mssantini.com. - DATE_ATOM: 2024-06-20T17:21:59-03:00

20 Jun 2024, 17:43:20

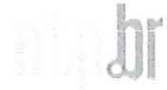
Assinaturas **iniciadas** por MONALISA GASPAR DE FARIAS (34bb963e-1cde-41b1-bab5-daf23fab4405). Email: monalisa@mssantini.com. - DATE_ATOM: 2024-06-20T17:43:20-03:00

20 Jun 2024, 17:43:33

MONALISA GASPAR DE FARIAS **Assinou** (34bb963e-1cde-41b1-bab5-daf23fab4405) - Email: monalisa@mssantini.com - IP: 152.249.75.60 (152-249-75-60.user.vivozap.com.br porta: 62550) - Geolocalização: -23.6060672 -46.661632 - Documento de identificação informado: 422.947.148-30 - DATE_ATOM: 2024-06-20T17:43:33-03:00



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 08 de August de 2024, 12:18:04



20 Jun 2024, 17:47:54

ROSSANA FREITAS DE MELLO Assinou (cd49cdf2-7b5f-4f4f-b5b6-13990237a03e) - Email: rossana@mssantini.com
- IP: 177.204.172.34 (177.204.172.34.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 28078) - Documento de identificação
informado: 412.235.270-34 - DATE_ATOM: 2024-06-20T17:47:54-03:00

20 Jun 2024, 17:49:57

AMILCAR F. ALTEMANI Assinou - Email: amilcar.altemani@gmail.com - IP: 189.100.71.107
(bd64476b.virtua.com.br porta: 7474) - Geolocalização: -23.629693691625164 -46.66831038351601 - Documento
de identificação informado: 066.010.768-64 - DATE_ATOM: 2024-06-20T17:49:57-03:00

20 Jun 2024, 19:20:14

RICARDO DE TOLEDO GUIMARÃES Assinou - Email: rg@unlimitedsports.com.br - IP: 177.26.81.62
(ip-177-26-81-62.user.vivozap.com.br porta: 63706) - Documento de identificação informado: 165.775.728-52 -
DATE_ATOM: 2024-06-20T19:20:14-03:00

20 Jun 2024, 19:21:40

CARLOS ALBERTO VIANA GALVÃO Assinou - Email: cg@unlimitedsports.com.br - IP: 177.26.78.78
(ip-177-26-78-78.user.vivozap.com.br porta: 57038) - Documento de identificação informado: 128.209.008-95 -
DATE_ATOM: 2024-06-20T19:21:40-03:00

20 Jun 2024, 22:16:10

AMABLE FERNÁNDEZ ALVES Assinou - Email: paralegal@mssantini.com - IP: 177.55.197.105
(177-55-197-105.static.sumicity.net.br porta: 40048) - Geolocalização: -23.76643538389949 -45.64738710137098
- Documento de identificação informado: 222.089.728-13 - DATE_ATOM: 2024-06-20T22:16:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):aa1cd8d3714bbfc79bc373872ebb10dc608590ad6941cfcb3bd656bf049ae72
(SHA512):c8696a970a5bf797df26e2002e8fc742453cf11921dc542c545d029dc3d45359cd72b40cc3c6ba7b19f3b6faf71cb8aa51533c2d9e38b9b6347e7656b54842f1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

UNLIMITED SPORTS
20 JUN 24

ANEXO I

À Ata da Assembleia Geral Ordinária (01/2024) / Extraordinária (02/2024)
da Companhia, realizada em 19 de junho de 2024.

UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A.

CNPJ: 34.622.939/0001-00


NIRE nº 35300540549

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A., com sede na Cidade São Paulo, SP, na Rua Professor Eduardo Monteiro, nº 200, sala 2, Jardim Leonor, CEP 05614-120, por seus acionistas, **SUBSCREVE** um total de **990.000 (novecentas e noventa mil) novas ações ordinárias nominativas**, divididas na proporção da participação acionária de cada acionista, sendo **998.001 (novecentas e noventa e oito mil e uma) ações ordinárias nominativas** em favor de **CVG CONSULT. ASSOC. LTDA.**, e **99 (noventa e nove) ações ordinárias nominativas** em favor de **RICARDO DE T. GUIMARÃES**, correspondente ao valor total de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), em moeda corrente nacional proveniente da conta de lucros acumulados da Companhia, cada ação ao preço de R\$ 1,00 (um real).

São Paulo, 19 de junho de 2024.


cv@unlimitedsports.com.br

Assinado

D4Sign

CVG CONSULT. ASSOC. LTDA.

p/ Carlos A. V. Galvão (sócio adm.)

rg@unlimitedsports.com.br

Assinado

D4Sign

RICARDO DE T. GUIMARÃES

ACIONISTAS



2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 08 de August de 2024, 12:17:29



Unlimited Eventos S A - AGO 012024 AGE 02204 - Anexo I - Boletim de Subscrição de Ações pd

Código do documento 3715b218-ceed-4aeb-b23a-3561ea888e4a



Assinaturas



Ricardo de Toledo Guimarães
rg@unlimitedsports.com.br
Assinou



Carlos Alberto Viana Galvão
cg@unlimitedsports.com.br
Assinou

Eventos do documento

20 Jun 2024, 17:44:05

Documento 3715b218-ceed-4aeb-b23a-3561ea888e4a **criado** por MONALISA GASPAR DE FARIAS (34bb963e-1cde-41b1-bab5-daf23fab4405). Email: monalisa@mssantini.com. - DATE_ATOM: 2024-06-20T17:44:05-03:00

20 Jun 2024, 17:45:57

Assinaturas **iniciadas** por MONALISA GASPAR DE FARIAS (34bb963e-1cde-41b1-bab5-daf23fab4405). Email: monalisa@mssantini.com. - DATE_ATOM: 2024-06-20T17:45:57-03:00

20 Jun 2024, 19:20:40

CARLOS ALBERTO VIANA GALVÃO **Assinou** - Email: cg@unlimitedsports.com.br - IP: 177.26.78.78 (ip-177-26-78-78.user.vivozap.com.br porta: 38134) - Documento de identificação informado: 128.209.008-95 - DATE_ATOM: 2024-06-20T19:20:40-03:00

20 Jun 2024, 19:21:39

RICARDO DE TOLEDO GUIMARÃES **Assinou** - Email: rg@unlimitedsports.com.br - IP: 177.26.81.62 (ip-177-26-81-62.user.vivozap.com.br porta: 29904) - Documento de identificação informado: 165.775.728-52 - DATE_ATOM: 2024-06-20T19:21:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 49167c7b9e2ac20bbe1765d70a0a38558461776461ded67d54bcfc406f0b3ee
(SHA512): 727cb5936c2d86f93138d92512dadb0af1decc980490f02e5c56771fb443bfdbd1f62676d9e9370b03d685668e689d429ce6a578d2ed7cfd94b842e01971ac7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**

UNILEAF
20 06 24

ANEXO II

À Ata da Assembleia Geral Ordinária (01/2024) / Extraordinária (02/2024)
da Companhia, realizada em 19 de junho de 2024.

UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A.

CNPJ: 34.622.939/0001-00

NIRE nº 35300540549

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DO NOME, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1. UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A., doravante denominada Companhia, é uma Sociedade por ações de capital fechado, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2. A Companhia tem por objeto:

- a) promoção e organização de eventos relacionados a esportes;
- b) organização de competições esportivas;
- c) patrocínio de eventos esportivos;
- d) prestação de serviços e licenciamento de marcas e direitos de uso e imagem;
- e) prestação de serviços de agenciamento de atletas;
- f) promoção de serviços de propaganda, publicidade e espaços de mídia;
- g) *prestação de serviços de comunicação digital;*
- h) locação de equipamentos e outros materiais para eventos;
- i) produção e gravação fotográficas
- j) serviços de cronometragem para competições esportivas.

010834
20 08 24

Artigo 3. A Companhia terá sua sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Eduardo Monteiro, nº 200, sala 2, Jardim Leonor, CEP 05614-120, e poderá, por deliberação da Diretoria, abrir e encerrar filiais, agências, escritórios e outras dependências, onde lhe convier, dentro ou fora do Território Nacional, fazendo inclusive os respectivos destaques da parte do capital social que se fizerem necessários.

Artigo 4. A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5. O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor de R\$ 1,00 (um real) a emissão de cada ação, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Artigo 6. A cessão, transferência ou qualquer forma de alienação (i) das ações representativas do capital social, (ii) do direito de preferência para a subscrição de novas ações, (iii) de qualquer valor mobiliário conversível em ações, ou (iv) do direito de preferência para a subscrição de qualquer valor mobiliário conversível em ações poderá se realizar desde que o acionista cedente observe as seguintes condições: a) a oferta respeite a possibilidade de manutenção proporcional da participação de cada acionista no capital social; b) a oferta seja realizada mediante o envio de notificação aos demais acionistas, conforme aplicável, com aviso de recebimento, sobre a sua intenção de ceder, total ou parcialmente as suas ações, com todos os termos e condições da referida cessão, transferência ou alienação, e conferindo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da notificação para o exercício do direito de preferência, na proporção de suas participações no capital social, observado o disposto no Parágrafo Segundo abaixo; d) o valor global assim apurado deverá ser pago em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de atualização monetária pelo Índice Geral de Preços Médio

011254
20 08 24

forma de apuração, bem como as condições de pagamento seguirão o disposto no Artigo 6 acima.

Parágrafo Quinto. A cessão, transferência ou qualquer forma de alienação de ações se efetivará mediante termo lavrado no livro de transferência de ações, assinado pelo cedente e cessionário.

Parágrafo Sexto. Os acionistas que permanecerem na Companhia preservarão todos os direitos e obrigações, na forma deste Estatuto Social.

Artigo 7. Por deliberação da Assembléia Geral, o capital da Companhia poderá ser aumentado pela capitalização de lucros acumulados ou de reservas anteriores destinados pela Assembléia Geral.

Artigo 8. Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. As ações são indivisíveis perante a Companhia, que não reconhecerá fração das mesmas.

Parágrafo Único. As ações ordinárias participarão em quaisquer dividendos ou bonificações em dinheiro, distribuídos na forma do Artigo 31 abaixo, de acordo com a respectiva participação de cada uma delas no capital social.

Artigo 9. À Companhia é facultado criar ações preferenciais, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes das ações ordinárias já existentes, desde que sem vantagem política, observado o limite legal de 50% (cinquenta por cento) do total das ações da Companhia.

Parágrafo Primeiro. As ações preferenciais terão prioridade no reembolso do capital social, limitado ao valor integralizado e atualizado pelo mesmo índice aplicado às demonstrações financeiras da Companhia, sem prêmio e assim como as ações ordinárias, também participarão em quaisquer dividendos ou bonificações em dinheiro, nos termos do Artigo 31 abaixo, de acordo com a respectiva participação de cada uma delas no capital social.

2008

Parágrafo Segundo. As emissões de ações destinadas à subscrição ou à bonificação, serão feitas por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá todas as condições a que estarão sujeitas.

Parágrafo Terceiro. A Companhia observará o Acordo de Acionistas arquivado em sua sede, que incorporará obrigatoriamente todos os termos e condições de quaisquer memorandos de entendimento celebrados entre os acionistas previamente à data deste Estatuto Social. Na hipótese de conflito entre os termos do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, prevalecerão os termos do Acordo de Acionistas.

CAPÍTULO III

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DE ACIONISTAS

Artigo 10. A Assembleia Geral é a reunião dos acionistas, convocada e instalada na forma prevista na lei e neste Estatuto, a fim de deliberar sobre matérias de interesse da Companhia.

Artigo 11. Assembleia Geral reunir-se-á:

- I. Ordinariamente, a cada três meses e dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas em Lei e;
- II. Extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Artigo 12. A convocação da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária obedecerá aos prazos mínimos estabelecidos em lei e neste Estatuto.

Artigo 13. Para tomar parte e votar nas Assembleias Gerais da Companhia, os acionistas deverão apresentar prova de identidade e representação.

Parágrafo Primeiro. As procurações de acionistas e os documentos comprobatórios de qualidade para representação nas Assembleias Gerais deverão ser submetidos à Companhia, em sua sede, antes da realização da Assembleia, sob pena de não poder o mandatário ou representante participar e votar nas respectivas Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo. Os acionistas presentes à Assembleia Geral, antes de sua abertura, deverão assinar o livro de presença, depois de haverem provado sua qualidade de acionistas pelas formas legalmente permissíveis.

Artigo 14. As Assembleias Gerais serão dirigidas por mesa composta de Presidente escolhido entre os acionistas presentes e de Secretário, que poderá ser acionista ou não.

Artigo 15. As seguintes matérias somente poderão ser consideradas aprovadas em Assembleia Geral da Companhia quando tiverem o voto favorável de acionistas que representem, no mínimo, 51 % (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias do capital social:

- I. Mudança do objeto social da Companhia;
- II. Criação de ações preferenciais ou aumento de classe existente de ações preferenciais;
- III. Fusão, incorporação, cisão ou liquidação da Companhia;
- IV. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria, que poderá ser votada, em verba individual, para cada membro, ou em verba global, cabendo, então, à Diretoria, deliberar sobre a sua distribuição;
- V. Fixação de eventual participação nos lucros a ser atribuída aos membros da Diretoria;
- VI. Aprovar o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- VII. *Alteração de qualquer disposição deste Estatuto Social, salvo para a incorporação de lucros ou reservas ao capital social;*
- VIII. Destituição de membro da Diretoria;
- IX. Aprovar o relatório da Administração e as contas da Diretoria;

01059
200824

- X. Fixar a remuneração dos membros da Diretoria, de forma individualizada.

CAPÍTULO IV **DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 16. A Companhia será administrada por no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) Diretores, acionistas ou não da Companhia, que poderão representá-la em conjunto ou isoladamente, serão nomeados para um período determinado e investidos dos poderes necessários para o funcionamento da Companhia.

Artigo 17. Os Diretores serão eleitos, reeleitos ou destituídos pela Assembléia Geral com prazo de mandato determinado por um período de 02 (dois) anos.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores serão investidos nos seus respectivos cargos mediante assinatura do *Termo de Posse* no livro de Atas da Companhia.

Parágrafo Segundo. Os membros da Diretoria, quando eleitos, observarão as disposições legais inerentes, estando dispensados de caução.

Artigo 18. A Diretoria terá um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos pelos seus pares, por maioria de votos, na primeira reunião de Diretoria eleitos pela Assembleia.

Artigo 19. No caso de vacância de cargo de Diretor, a Assembléia Geral será convocada para a eleição do substituto pelo período restante do mandato dos demais Diretores.

Artigo 20. Compete a Diretoria:

ESTATUTO SOCIAL

2024

- I. Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II. Propor a realização de Assembléias para eleger e destituir os membros da Diretoria da Companhia,
- III. Convocar as Assembléias Gerais;
- IV. Escolher e destituir os auditores independentes;
- V. Autorizar a aquisição de ações da própria Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria;
- VI. Exercer outras atribuições legais ou que sejam conferidas pela Assembléia Geral.
- VII. Representar a Companhia, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele;
- VIII. Constituir mandatários *ad negotia* e *ad judicia*, nos termos do parágrafo único do artigo 144 da Lei n.º 6.404/76;
- IX. Zelar pelo cumprimento e execução de normas estatutárias; e
- X. Executar as deliberações adotadas pelas Assembleias Gerais.

Parágrafo Único. Os mandatários "ad negotia" da Companhia serão nomeados por procuração subscrita pelo Diretor Presidente ou, na falta deste, pelo Diretor Vice-Presidente e mais um Diretor, com prazo de validade não superior a um ano, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade do mandato. Os mandatários "ad judicia" serão nomeados da mesma forma que os "ad negotia", porém com prazo de validade indeterminado.

Artigo 21. Os Diretores são destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária a ser convocada pelos acionistas ou pela própria Diretoria.

Artigo 22. A Diretoria terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere, observado o disposto neste Estatuto Social.

Artigo 23. As decisões da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio de reuniões da Diretoria e serão tomadas por maioria dos presentes. As reuniões serão convocadas por qualquer dos Diretores.

200824

Artigo 24. Para a prática de **quaisquer atos de gestão, sem exceção**, em especial aqueles que importem responsabilidade patrimonial e contratação de obrigações, a Companhia **será representada isoladamente pelo Diretor Presidente** ou, na falta deste, pelo Diretor Vice-Presidente assinando em conjunto com outro membro da diretoria.

Parágrafo Primeiro. O Diretor Presidente não possuirá limite de alçada para decisões administrativas da Companhia, podendo contratar de forma ilimitada.

Parágrafo Segundo. O Vice-Presidente e demais membros da Diretoria, assinando em conjunto, poderão representar a Companhia, perante autarquias, repartições públicas ou concessionárias de serviços públicos, em serviços ou assuntos de rotina, que não envolvam assunção de obrigações ou renúncia de direitos, superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Terceiro. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos praticados por Diretores, Procuradores ou Funcionários em negócios estranhos ao objeto social, neles incluídos a prestação de fiança, aval, endosso ou quaisquer garantias não relacionadas ao objeto social.

Artigo 25. Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos até a posse de seus respectivos sucessores.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Artigo 26. O Exercício Social da Companhia começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que se procederá ao levantamento do balanço patrimonial e das respectivas demonstrações financeiras da Companhia.

Artigo 27. Dos lucros líquidos apurados no balanço anual serão deduzidos:

- I. 5% (cinco por cento) antes de qualquer outra destinação para constituição de fundo de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- II. A importância necessária ao pagamento dos acionistas do dividendo obrigatório de no mínimo 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Os lucros remanescentes terão a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta formulada e devidamente aprovada pela própria Assembléia Geral.

Parágrafo Único. A Companhia não distribuirá dividendos intermediários; declarando o dividendo mínimo obrigatório anual na data da Assembleia Geral Ordinária.

CAPÍTULO VI **DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 28. O Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, será composto de 3 (três) membros e suplentes de igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, dentre pessoas residentes no país, desde que preencham os requisitos legais para o cargo.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal funcionará de maneira não permanente, instalando-se, apenas, quando assim decidir a Assembleia Geral, obedecidas sempre às disposições previstas em lei e no Estatuto Social.

Parágrafo Segundo. O Conselho Fiscal deliberará sempre por maioria e suas deliberações, em forma de ata, serão lavradas em livro próprio e assinadas por todos os presentes.

Parágrafo Terceiro. A Assembleia Geral fixará os honorários do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, observadas sempre às disposições previstas em lei.

UNILEAF
2024

Parágrafo Quarto. A função de membro do Conselho Fiscal é indelegável.

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 29. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger, além do(s) liquidante(s), o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Artigo 30. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir eventuais dúvidas e/ou controvérsias inerentes à interpretação deste Estatuto Social.

Artigo 31. A responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

Artigo 32. Serão aplicáveis aos casos omissos as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, bem como outras normas legais cabíveis.

São Paulo, 19 de junho de 2024


cg@unileaf.com.br

Assinado

D4Sign

CVG CONSULTORES ASSOC. LTDA.

p/ Carlos A. V. Galvão (sócio adm.)

rg@unileaf.com.br

Assinado

D4Sign

RICARDO DE T. GUIMARÃES

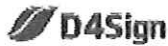
XXXX XXXX XXXX XXXX XXXX
XXXX XXXX XXXX XXXX XXXX
XXXX XXXX XXXX XXXX XXXX
XXXX XXXX XXXX XXXX XXXX

Advogado responsável:

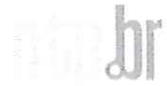
amílcar.altemani@d4sign.com
Assinado
✓ *Amílcar F. Altemani*
D4Sign
AMÍLCAR FERRAZ ALTEMANI
OAB-SP sob nº 97.669

monalisa.gaspar@d4sign.com
Assinado
Testemunhas:
✓ *monalisa gaspar de farias*
D4Sign
Monalisa Gaspar de Farias
RG 55.150.695-7 SSP/SP

rossana.freitas@d4sign.com
Assinado
✓ *Rossana Freitas de Mello*
D4Sign
Rossana Freitas de Mello
RG 9016716582 SSP/RS



14 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 08 de August de 2024, 12:16:43



Unlimited Eventos S A - AGO 012024 AGE 022024 - ANEXO II - Estatuto Social pdf

Código do documento c6401dc2-2b13-40e2-bd85-c128b3cd07cc



Assinaturas



Ricardo de Toledo Guimarães
rg@unlimitedsports.com.br
Assinou



Carlos Alberto Viana Galvão
cg@unlimitedsports.com.br
Assinou



Amílcar F. Altemani
amilcar.altemani@gmail.com
Assinou



ROSSANA FREITAS DE MELLO
rossana@mssantini.com
Assinou



Monalisa Gaspar de Farias
monalisa@mssantini.com
Assinou

Eventos do documento

20 Jun 2024, 17:46:24

Documento c6401dc2-2b13-40e2-bd85-c128b3cd07cc **criado** por MONALISA GASPAS DE FARIAS (34bb963e-1cde-41b1-bab5-daf23fab4405). Email:monalisa@mssantini.com. - DATE_ATOM: 2024-06-20T17:46:24-03:00

20 Jun 2024, 17:49:02

Assinaturas **iniciadas** por MONALISA GASPAS DE FARIAS (34bb963e-1cde-41b1-bab5-daf23fab4405). Email: monalisa@mssantini.com. - DATE_ATOM: 2024-06-20T17:49:02-03:00

20 Jun 2024, 17:49:13

MONALISA GASPAS DE FARIAS **Assinou** (34bb963e-1cde-41b1-bab5-daf23fab4405) - Email: monalisa@mssantini.com - IP: 152.249.75.60 (152-249-75-60.user.vivozap.com.br porta: 55446) - Geolocalização: -23.6060672 -46.661632 - Documento de identificação informado: 422.947.148-30 - DATE_ATOM: 2024-06-20T17:49:13-03:00

20 Jun 2024, 17:49:37

ROSSANA FREITAS DE MELLO **Assinou** (cd49cdf2-7b5f-4f4f-b5b6-13990237a03e) - Email: rossana@mssantini.com



14 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 08 de August de 2024, 12:16:43



- IP: 177.204.172.34 (177.204.172.34.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 18880) - Documento de identificação informado: 412.235.270-34 - DATE_ATOM: 2024-06-20T17:49:37-03:00

20 Jun 2024, 17:50:54

AMILCAR F. ALTEMANI **Assinou** - Email: amilcar.altemani@gmail.com - IP: 189.100.71.107
(bd64476b.virtua.com.br porta: 48380) - Geolocalização: -23.629847173901272 -46.668421723411356 -
Documento de identificação informado: 066.010.768-64 - DATE_ATOM: 2024-06-20T17:50:54-03:00

20 Jun 2024, 19:19:49

CARLOS ALBERTO VIANA GALVÃO **Assinou** - Email: cg@unlimitedsports.com.br - IP: 177.26.78.78
(ip-177-26-78-78.user.vivozap.com.br porta: 34240) - Documento de identificação informado: 128.209.008-95 -
DATE_ATOM: 2024-06-20T19:19:49-03:00

20 Jun 2024, 19:24:03

RICARDO DE TOLEDO GUIMARÃES **Assinou** - Email: rg@unlimitedsports.com.br - IP: 177.26.81.62
(ip-177-26-81-62.user.vivozap.com.br porta: 5180) - Documento de identificação informado: 165.775.728-52 -
DATE_ATOM: 2024-06-20T19:24:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 770aada4ce41067d1931432fde91076c3e9709812b186c0cabe049de18bbcbaa
(SHA512): 734c0d2502c9693d6704e709a5c280a0b8132364402a6e1fa7dbc7e56cef33c836c7701b97358f1f6e237707b65b203279e142fc53c41da6172d42aa7158000

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

FOLHA DO LIVRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS REFERENTE À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 01/2024 / EXTRAORDINÁRIA 02/2024 DA COMPANHIA DENOMINADA UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A., REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2024.

Nº DE ORDEM	ASSINATURA DOS ACIONISTAS	NACIONALIDADE	RESIDÊNCIA / DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS
01	<p>cg@unlimitedsports.com.br Assinado</p> <p>(a) CV2 CONSULTORS ASSOCIADA p/ Carlos A. V. Galvão rg@unlimitedsports.com.br Assinado</p>	Brasileira	Rua Calçada das Margaridas, nº 191 Condomínio Centro Comercial Alphaville Barueri- SP CEP.: 06453-038	999.900
02	<p>(aa) P. CARDO DE ALEDO CUMARÃES D4Sign</p>	Brasileira	Rua Grumete Sandoval Santos, nº 220 Morumbi São Paulo - SP CEP 05654-050	100

Encerro a presente Folha de Presença, com a data de hoje e a minha assinatura.

amilcar.altemani@gmail.com

Assinado

Amilcar F. Altemani

D4Sign

AMILCAR FERRAZ ALTEMANI

Presidente da Mesa

paralegal@mssantini.com

Assinado

São Paulo, 19 de junho de 2024

Amable Fernandez alves

D4Sign

AMABLE FERNANDEZ ALVES

Secretário da Mesa



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 08 de August de 2024, 12:16:01



Unlimited Eventos S A - AGO 012024 AGE 022024 - Livro de Presença dos Acionistas pdf

Código do documento b1540d81-d43d-41e1-b136-83a200dfd234



Assinaturas



Carlos Alberto Viana Galvão
cg@unlimitedsports.com.br
Assinou



Ricardo de Toledo Guimarães
rg@unlimitedsports.com.br
Assinou



Amílcar F. Altemani
amilcar.altemani@gmail.com
Assinou



Amable Fernández alves
paralegal@mssantini.com
Assinou

Eventos do documento

20 Jun 2024, 17:49:42

Documento b1540d81-d43d-41e1-b136-83a200dfd234 **criado** por MONALISA GASPAS DE FARIAS (34bb963e-1cde-41b1-bab5-daf23fab4405). Email: monalisa@mssantini.com. - DATE_ATOM: 2024-06-20T17:49:42-03:00

20 Jun 2024, 17:51:27

Assinaturas **iniciadas** por MONALISA GASPAS DE FARIAS (34bb963e-1cde-41b1-bab5-daf23fab4405). Email: monalisa@mssantini.com. - DATE_ATOM: 2024-06-20T17:51:27-03:00

20 Jun 2024, 17:52:22

AMILCAR F. ALTEMANI **Assinou** - Email: amilcar.altemani@gmail.com - IP: 189.100.71.107 (bd64476b.virtua.com.br porta: 27666) - Geolocalização: -23,62969333795398 -46,66827701914333 - Documento de identificação informado: 066.010.768-64 - DATE_ATOM: 2024-06-20T17:52:22-03:00

20 Jun 2024, 19:18:51

CARLOS ALBERTO VIANA GALVÃO **Assinou** - Email: cg@unlimitedsports.com.br - IP: 177.26.78.78 (ip-177-26-78-78.user.vivozap.com.br porta: 55154) - Documento de identificação informado: 128.209.008-95 - DATE_ATOM: 2024-06-20T19:18:51-03:00

20 Jun 2024, 19:19:07



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 08 de August de 2024, 12:16:01



RICARDO DE TOLEDO GUIMARÃES Assinou - Email: rg@unlimitedsports.com.br - IP: 177.26.81.62
(ip-177-26-81-62.user.vivozap.com.br porta: 30620) - Geolocalização: -22,920409678048745 -43,17022936634272
- Documento de identificação informado: 165.775.728-52 - DATE_ATOM: 2024-06-20T19:19:07-03:00

20 Jun 2024, 22:17:02

AMABLE FERNÁNDEZ ALVES Assinou - Email: paralegal@mssantini.com - IP: 177.55.197.105
(177-55-197-105.static.sumicity.net.br porta: 1858) - Geolocalização: -23,766435383900742
-45,647387101370136 - Documento de identificação informado: 222.089.728-13 - DATE_ATOM:
2024-06-20T22:17:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d813da40905124e78f1358479ed6bea43d61618beded4068db2acc3b47ca0e31
(SHA512):5a064ecdda0f81feb1272d5ca10577cb03fefa42b546d0a88218ffe3b77784273fd0675853687e158c0f9992468b64360028b3f0c52065aa6046d8b11c4c1db

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Empresa: UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A.

Folha: 1

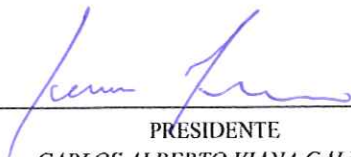
CNPJ: 34.622.939/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	4.303.203,42	CIRCULANTE	725.622,20
DISPONÍVEL	3.373.859,06	EFETIVAS	153.100,25
*BANCOS CONTA CORRENTE	12,00	*FORNECEDORES	54.999,14
*APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.373.847,06	*OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	17.397,40
REALIZÁVEL CURTO PRAZO	494.653,42	*OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	73.293,75
*TRIBUTOS A RECUPERAR	162.975,72	*CONTAS A PAGAR	7.409,96
*ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	331.677,70	PROVISÕES	572.521,95
OUTRAS CONTAS	434.690,94	*TRABALHISTAS	7.795,99
*EMPRESTIMOS/MUTUOS EM GERAL	434.690,94	*EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	261.353,16
PERMANENTE	548.944,08	*OUTRAS CONTAS	303.372,80
INVESTIMENTOS	22.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.126.525,30
*OUTROS INVESTIMENTOS	22.000,00	CAPITAL SOCIAL	10.000,00
IMOBILIZADO	526.944,08	*SUBSCRITO	10.000,00
*IMOBILIZADO	792.649,55	RESERVAS	4.116.525,30
*DEPRECIACAO ACUMULADA	(265.705,47)	*DE LUCROS	4.116.525,30
*			
*			
*			
TOTAL DO ATIVO:	4.852.147,50	TOTAL DO PASSIVO:	4.852.147,50

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.


PRESIDENTE
CARLOS ALBERTO VIANA GALVÃO
CPF: 128.209.008-95

LUIZ CARLOS DE TOLEDO:84341692804
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS DE TOLEDO:84341692804
Dados: 2024.02.27 12:16:12 -09'00'

CONTADOR RESPONSÁVEL
LUIZ CARLOS DE TOLEDO
CT CRC: 104.620/O-0

Empresa: UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A.

Folha: 1

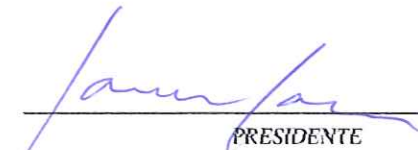
CNPJ: 34.622.939/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	8.480.624,94	CIRCULANTE	12.413.155,80
DISPONÍVEL	5.404.471,80	EFETIVAS	11.605.251,66
*BANCOS CONTA CORRENTE	1.807,65	*FORNECEDORES	956.645,95
*APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.402.664,15	*OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	17.131,61
REALIZÁVEL CURTO PRAZO	967.010,37	*OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	29.340,47
*DUPLICATAS A RECEBER	83.765,00	*CONTAS A PAGAR	6.850,61
*TRIBUTOS A RECUPERAR	92.540,70	*ADIANTAMENTO DE CLIENTES	10.595.283,02
*ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	790.704,67	PROVISÕES	807.904,14
OUTRAS CONTAS	2.109.142,77	*TRABALHISTAS	10.459,28
*EMPRESTIMOS/MUTUOS EM GERAL	718.583,93	*EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	427.275,36
*CONTA CORRENTE	1.390.558,84	*OUTRAS CONTAS	370.169,50
PERMANENTE	530.896,72	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.401.634,14)
INVESTIMENTOS	22.000,00	CAPITAL SOCIAL	10.000,00
*OUTROS INVESTIMENTOS	22.000,00	*SUBSCRITO	10.000,00
IMOBILIZADO	508.896,72	RESERVAS	(3.411.634,14)
*IMOBILIZADO	650.260,47	*DE LUCROS	(3.411.634,14)
*DEPRECIACAO ACUMULADA	(141.363,75)		
*			
*			
TOTAL DO ATIVO:	9.011.521,66	TOTAL DO PASSIVO:	9.011.521,66

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.



PRESIDENTE
CARLOS ALBERTO VIANA GALVÃO
CPF: 128.209.008-95

LUIZ CARLOS DE TOLEDO
TOLEDO.84341092804
Assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS DE TOLEDO em 31/12/2022 às 12:59:24
Data: 2022.12.31 12:59:24 -03'00'

CONTADOR RESPONSÁVEL
LUIZ CARLOS DE TOLEDO
CT CRC: 104.620/O-0



CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
34.622.939/0001-00	UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A.	04/01/2024 11:31:55	E799F7B903E312B58656305987957FF012975062

Balanco Patrimonial (BP)

Data de Inicio	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2022	31/12/2022	Não	Participante-Upload

Titulo
balanço patrimonial

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo

Titulo

Descrição

Publicante

Nome

CNPJ

Data Publicação

Perfil

Tipo de Acesso

MARCELO DE SOTTOMAIOR SANTINI:65400020097

654.000.200-97

04/01/2024 11:31:55

Procurador

Certificado Digital

Empresa: UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A.

Folha: 1

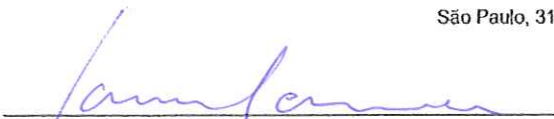
CNPJ: 34.622.939/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - CONSOLIDADO

Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	8.480.624,94	CIRCULANTE	12.413.155,80
DISPONÍVEL	5.404.471,80	EFTIVAS	11.605.251,66
*BANCOS CONTA CORRENTE	1.807,65	*FORNECEDORES	956.645,95
*APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.402.664,15	*OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	17.131,61
REALIZÁVEL CURTO PRAZO	967.010,37	*OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	29.340,47
*DUPLICATAS A RECEBER	83.765,00	*CONTAS A PAGAR	6.850,61
*TRIBUTOS A RECUPERAR	92.540,70	*ADIANTAMENTO DE CLIENTES	10.595.283,02
*ADLANTAMENTOS A FORNECEDORES	790.704,67	PROVISÕES	807.904,14
OUTRAS CONTAS	2.109.142,77	*TRABALHISTAS	10.459,28
*EMPRESIMOS/MUTUOS EM GERAL	718.583,93	*EMPRESIMOS/FINANCIAMENTOS	427.275,36
*CONTA CORRENTE	1.390.558,84	*OUTRAS CONTAS	370.169,50
PERMANENTE	530.896,72	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.401.634,14)
INVESTIMENTOS	22.000,00	CAPITAL SOCIAL	10.000,00
*OUTROS INVESTIMENTOS	22.000,00	*SUBSCRITO	10.000,00
IMOBILIZADO	508.896,72	RESERVAS	(3.411.634,14)
*IMOBILIZADO	650.260,47	*DE LUCROS	(3.411.634,14)
*DEPRECIACAO ACUMULADA	(141.363,75)		
TOTAL DO ATIVO:	9.011.521,66	TOTAL DO PASSIVO:	9.011.521,66

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.


PRESIDENTE
CARLOS ALBERTO VIANA GALVÃO
 CPF: 128.209.008-95

LUIZ CARLOS DE TOLEDO:84341092804
 Arquivado de forma digital por LUIZ CARLOS DE TOLEDO:84341092804
 Data: 25/12/2022 12:58:14 -01'00'
CONTADOR RESPONSÁVEL
LUIZ CARLOS DE TOLEDO
 CT CRC: 104.620/O-0



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Modelo 1

Nº CONTROLE NA INTERNET 033861515-6	NIRE SEDE 3530054054-9	TIPO JURIDICO Sociedade por Ações	CNPJ SEDE 34.622.939/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL SEDE
NOME EMPRESARIAL UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A.				PORTE Normal
NIRE FILIAL	CNPJ FILIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL FILIAL		
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Professor Eduardo Monteiro				NÚMERO 200
COMPLEMENTO sala 2		BAIRRO/DISTRITO Jardim Leonor		CEP 05614-120
MUNICÍPIO São Paulo			UF SP	PAIS Brasil
E-MAIL ATENDIMENTO@MSSANTINI.COM.BR				
ATOS Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz				
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL				
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS				
DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL				
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL?				
CAPITAL Valor do Capital Inalterado: R\$ 1.000.000,00 - UM MILHÃO DE REAIS Valor Capital Integralizado: 1.000.000,00 - UM MILHÃO DE REAIS				
CLÁUSULA PERMISSIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA? Não		TIPO DE CAPITAL Nacional		PAIS DE ORIGEM Brasil
INICIO DAS ATIVIDADES	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	DATA DE ASSINATURA DO DOCUMENTO OU REALIZAÇÃO DA ATA 19/06/2024		
AMARRAÇÕES				